

Racionalidade científica e racionalidade democrática (a propósito do artigo de José Pacheco Pereira)*

Tendo sido solicitado a fazer um comentário ao texto de J. Pacheco Pereira, optei por escrever as observações complementares que me foi permitido exprimir no momento de apresentação das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica do referido autor. Nestas considerações limitar-me-ei a dois aspectos da metodologia de Max Weber.

1. No domínio da metodologia de análise social, a obra de Weber parece mais uma tentativa de síntese entre o modelo positivo das ciências da natureza e o modelo das «ciências da cultura» do que uma hesitação ou uma dúvida acerca da validade da explicação racional perante a crise do positivismo e a emergência da irrazão, como parece ser a tese interpretativa do texto de Pacheco Pereira.

Nesse sentido, Weber não atribui maior certeza ao método explicativo que ao método compreensivo, na medida em que a explicação causal-compreensiva é condição de cientificidade, no sentido de avaliar as várias dimensões da acção humana. Uma explicação sociológica será adequada quando o desenvolvimento dos factores externos e os motivos ou sentidos de um comportamento são conhecidos e compreendidos no seu relacionamento¹.

Assim, não parece ser uma interpretação correcta da obra de Weber pressupor que, perante a crise da racionalidade explicativa, a compreensão empática surge como reveladora da essência das coisas. A compreensão em Weber não implica uma capacidade superior, misteriosa ou exterior à razão ou aos mecanismos lógicos da ciência. O método explicativo, que integra a compreensão, implica, pelo contrário, reconstruir o motivo ou o complexo de motivos concretos «reprodutíveis na experiência interior» e a partir daí inferir a variabilidade segundo o material disponível. Por outras palavras, a compreensão dos motivos de uma acção permite tornar inteligível os sentidos subjectivos atribuídos pelo actor a uma dada acção. Esse sentido subjectivo é, porém, orientado em função da avaliação que o actor faz do contexto da acção. Ou seja, na medida em que é possível produzir uma interpretação de sentido, a acção individual é, em princípio, menos irracional do que os processos naturais².

* Ver «Weber e a crise do paradigma positivista», de J. Pacheco Pereira, neste número de *Análise Social*, p. 989.

¹ Max Weber, «Fundamentos metodológicos», in *Economía y Sociedad*, México, Fondo da Cultura Económica, 1944, vol. 1.

² Id., *El problema de la irracionalidad en las ciencias sociales*, Madrid, Ed. Tecnos, 1985 [original: *Roscher und Knies und die logischen Probleme der historischen National Ökonomie* (1903) e *Die Grenzbutzlehre und das «psychologische» Grundgesetz* (1908)].

2. Ora encontramos aqui dois elementos importantes na tentativa de síntese explicativa na obra de Weber. Por um lado, a perspectiva da sociologia weberiana não se reduz à procura de leis sobre o funcionamento das sociedades, na medida em que, como diz o próprio autor, o facto de demonstrar que as acções se inserem em determinadas leis empírico-estatísticas da regularidade da acção não significa nada em si mesmo, uma vez que não nos permite compreender o porquê dessas acções. Só se poderá compreender uma acção quando se tenha a possibilidade de reconstruir interna e conceptualmente as motivações das acções, ou seja, a interpretação do sentido das acções³.

Por outro lado, a acção humana individual — objecto por excelência da metodologia compreensiva — é também interpretada racionalmente com base nas categorias de meios e fins. Na medida em que se compreende a acção humana como estando delimitada por fins conscientes e desejados e com conhecimento dos meios para os atingir, observamos que a evidência explicativa surge no relacionamento racional entre estes e que esse relacionamento é susceptível de ser integrado numa consideração causal generalizante.

Este comportamento racional de adequação dos meios aos fins perseguidos, apesar da utilização da experiência vivida e do seu carácter valorativo, não abandona o nível da análise empírica dos dados. As acções de um empresário, por exemplo, que se defronta com as regularidades das leis do mercado da concorrência, pode escolher entre o fracasso económico e a adequação às regras do funcionamento económico. Regras estas que são esquemas de acção racional não dedutíveis de uma análise psicológica do indivíduo, mas a partir de uma situação objectiva que impõe aos indivíduos a adequação dos meios aos fins ou o fracasso económico. Em suma, tanto as qualidades objectivas da realidade social como as qualidades fenomenológicas da interioridade das acções, ou seja, tanto o conhecimento empírico como os processos internos, estão sujeitos à explicação e compreensão com base nos instrumentos da elaboração conceptual e na sua relação racional.

Assim, a compreensão é mediatizada, isto é, a compreensão passa pela mediatização dos conceitos e das relações: a compreensão não se reduz nem se confunde com empatia ou expressão das intuições. A experiência deve ser compreendida conceptualmente, e não simplesmente copiada ou reproduzida. Max Weber sublinha, a este propósito, que o erro das disciplinas que baseiam o conhecimento na reprodução das intuições ou empatia, consiste em confundir o problema do processo psicológico de formação do conhecimento com o problema do sentido e de validade empírica do dito conhecimento⁴. Neste último caso, a estrutura lógica do conhecimento só se manifesta quando pode ser demonstrada concretamente. Esta demonstração exige conhecimento causal generalizante e a elaboração conceptual de regras de experiência vividas.

Assim, as «disciplinas subjectivantes» que reduzem o conhecimento à experiência das intuições empáticas não deixam de ser, para Weber, um obstáculo ao conhecimento, explicativo e compreensivo, tanto como são as disciplinas que baseiam o mesmo conhecimento nos critérios lógico-formais, na medida em que, num caso como noutro, a relação entre explicação cau-

³ Wolfgang Mommsen, *Max Weber: sociedad, política e historia*, Barcelona, Laia, 1981 [original: *Max Weber: Gesellschaft, Politik und Geschichte* (1974)].

⁴ Max Weber, *El problema de la irracionalidad en las ciencias sociales*, cit.

sal e compreensão é negligenciada e, assim, absolutiza-se um outro dos procedimentos.

Nesse sentido, a modernidade e a riqueza da metodologia weberiana não estão nas oscilações durante a emergência da irrazão, mas sim na conceptualização das várias dimensões das acções e fenómenos humanos. Weber raciocina em termos de probabilidade relacional, e não em termos de determinação necessária. Não há portanto determinações unilaterais do conjunto social ou das acções individuais por um elemento (seja o económico, o cultural, o político ou o religioso): a teoria da causalidade, histórica e sociológica, implica uma dimensão probabilística, assim como a teoria da compreensão interpretativa é uma crítica tanto às concepções materialistas como às concepções metafísicas.

3. Afigura-se-me que há também um simplificação do pensamento de Max Weber quando se apresenta a noção de carisma — «ideal-tipo» de interpretação das acções históricas e sociais — como indo ao encontro desta oscilação analítica operada perante a crise do modelo racional e positivista do conhecimento.

É bem conhecida a configuração dos «ideais-tipo» de autoridade-dominância em Weber e o papel que ocupa o problema da personalidade carismática em relação à autoridade racional-legal ou tradicional, no sentido de ser um mecanismo de alteração do *status quo*. No entanto, parece ser menos reconhecida a significação que Weber atribui à autoridade racional-legal como mecanismo de democratização e de racionalização das sociedades, uma vez que o estabelecimento de normas objectiváveis e de validade universal, quer nas orientações administrativo-jurídicas, quer nas orientações políticas, é condição de legitimidade da autoridade política, nomeadamente do Estado.

É de toda a evidência apontar a atenção dada aos fenómenos individuais ou de personalidade na formação da autoridade. Contudo, esta evidência, só por si, nada de novo nos traz e, nesse sentido, a importância destas considerações por parte de Weber, não está tanto na incorporação das dimensões menos racionais na formação da autoridade como na configuração de uma metodologia analítica dos fenómenos históricos e sociológicos que incorpora as várias dimensões das acções sociais.

Assim, interessa assinalar que, para Weber, estes «ideais-tipo» de autoridade-dominância se encontram, na observação empírica, em formas mistas, numa grande variabilidade de combinações. No seguimento da metodologia de relação racional dos conceitos e do grau de probabilidade é preciso também ter em conta que, para Weber, cada tipo de autoridade é relacionado não apenas com o tipo de cultura política, como também com o tipo de sistema económico e com as formas específicas de civilização. Por último, interessa sublinhar que, como de resto observa Mommsen, é o conceito de autoridade racional-legal que detém o papel decisivo na análise da legitimidade política e cultural da autoridade⁵.

Esta predominância das mediações racionais-legais da autoridade não nega a significação dos aspectos carismáticos ou individuais da personalidade na autoridade e nos líderes, mas sublinha as condições racionais e objec-

⁵ Wolfgang Mommsen, *The age of Bureaucracy — Perspectives on the political sociology of Max Weber*, Oxford, Basil Blackwell, 1974.

táveis dos processos democráticos das sociedades, nos quais as diversas instituições históricas se tornam inteligíveis porque deixam de aparecer como arbitrárias.

Na nossa época actual, em que se consolida a extensão dos direitos democráticos e a aceitação dos procedimentos como base normativa de organização e orientação das sociedades, a modernidade de Max Weber assenta sobretudo na consideração de que, tanto ao nível metodológico como ao nível da legitimidade da autoridade, é o critério dos procedimentos, de carácter universalizável, empírica e comparativamente comprováveis e racionalmente validados, que define a objectividade da análise científica, assim como a possibilidade de entendimento normativo sobre a organização e orientação das sociedades.